

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

quinta-feira, 17 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01486 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

## **SUMÁRIO**

	~	~	~
<ul> <li>AD.</li> </ul>	JUDICACAO F HOM	OLOGACAO - INFXIGI	BILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

•	<b>EXTRATO</b>	DE	CONTRATO	Nº 149-2024
---	----------------	----	----------	-------------

#### Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a CONTRATAÇÃO DA BANDA TOQUE 10, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DO FESTEJO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 17 de outubro de 2024

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

#### **EXTRATO DE CONTRATO 149/2024**

Espécie: Contrato firmado com **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.830.291/0001-24, **objeto**: CONTRATAÇÃO DA BANDA TOQUE 10, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, EM DECORRÊNCIA DO FESTEJO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, **Amparo**: Inexigibilidade 045/2024; **Vigência do contrato**: 17/10/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária**: 2.10.01, 2015, 3.3.90.39.00, 1500 **Valor**: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), **Assinatura**:17/10/2024, por Eder São Pedro Menezes - Prefeito